

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

AGENTE RESPONSÁVEL: JAQUELINE SPADER

MATRÍCULA:

E-MAIL: secsaude@vargembonita.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3548-3000 R 310

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde quanto ao serviço emergência de traslado funerário da paciente C.A. G cadastrada no TFD (Tratamento Fora de Domicílio), que veio a óbito no Hospital Regional Araranguá, localizado na cidade de Araranguá, no dia 27 de agosto de 2024.

- Considerando a Portaria nº 55 de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora do Domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS), com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SAI/SUS e dá outras providências.
- Considerando o Art.9º da Portaria 55 de 24 de fevereiro de 1999, que em caso de óbito do usuário em TFD, a Secretaria de Saúde do Estado/ Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes. Considerando a DELIBERAÇÃO 136/CIB/2020 - RETIFICADA EM 07/12/23, item 2.14.4 - Das Despesas com óbitos.

Diante do exposto, justifica – se a necessidade emergencial do serviço, dispensando o prazo de divulgação da dispensa de licitação, visto a urgência no atendimento que é de responsabilidades do Fundo Municipal de Saúde junto ao TFD. Sendo que todo paciente encaminhado pelo SUS para tratamento fora do domicílio de residência, em caso de óbito, é responsabilidade do FMS arcar com as despesas decorrentes, incluindo a preparação do corpo, urna e traslado até a cidade de origem.

2. OBJETO

2.1 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Serviços Funerários (Preparação do Corpo/Urna) e Traslado da paciente C.A. G.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - QUANTIDADES

Item	Unidade	Especificação	Valor R\$ Unid.	Valor R\$ Total
01	Serv.	Serviços Funerários (Preparação do Corpo/Urna) e Traslado da paciente C.A. G. da cidade de Araranguá até Vargem Bonita).	5.017,70	5.017,70

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Urgente

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

A estimativa de valor o é de R\$ 5.017,70 (cinco mil e dezessete reais e setenta centavos).

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Serviço emergencial já executado devido a urgência no atendimento.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Translado do Hospital Regional de Araranguá até a Capela Mortuária de Vargem Bonita.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15%

SAUDE

8. PAGAMENTO

O Município de Vargem Bonita efetuará o pagamento em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

9. VIGÊNCIA

Imediato.

10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01

FISCAL 02

Nome: Jaqueline Spader
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social.

Matrícula: 2000

E-mail: secsaude@vargembonita.sc.gov.br

FISCAL 03

Nome: Jucilene dos Santos Sanches

Matrícula: 1979

E-mail: jucelene_sanches@hotmail.com

Vargem Bonita, 05 de setembro de 2024.

JAQUELINE SPADER
Secretária de Saúde e Bem-Estar Social